

**DECRETO EXECUTIVO Nº 915/2004 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
15 – Urbanismo	
15.451 – Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0059 – Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0059.2.024 – AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
26 – Transporte	
26.782 – Transporte Rodoviário	
26.782.0096 – Constr. Rest. e Cons. Estradas Municipais	
26.782.0096.2.030 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 03 de Setembro de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento